PROJETO DE LEI N° 054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Equipamento/ Material Permanente, conforme Proposta nº 09477.318000/1190-08 do Ministério da Saúde, para Maternidade Municipal Humberto Carrano.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 81.100,00 (Oitenta e Um Mil e Cem Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2337 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

521: 4.4.90.52.00.00.518 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 81.100,00
TOTAL.....	**R$ 81.100,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 518, conta nº 624.027-2	R$ 81.100,00
TOTAL.....	**R$ 81.100,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Setembro de 2020.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2020 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f63bca010498.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 81.100,00 (Oitenta e Um Mil e Cem Reais).

A Maternidade Municipal Humberto Carrano, receberá recursos através da Proposta nº 09477.318000/1190-08, do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos compostos de: 01 (uma) Mesa Auxiliar, 01 (um) Computador Portátil (Notebook) e 02 (dois) Equipamentos Audiológicos Portáteis e Automáticos, especificados na Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente anexa.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Setembro de 2020.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2020 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f63bca010498.

Ofício nº 384/2020 - GAB

Lapa, 17 de Setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 054/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Equipamento/Material Permanente, conforme Proposta nº 09477.318000/1190-08 do Ministério da Saúde, para Maternidade Municipal Humberto Carrano.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI:20084943904
200.849.439-04
17/09/2020 16:44:16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2020 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f63bca010498.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09477.318000/1190-08

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 09.477.318/0001-32	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo DAVID CARNEIRO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 83.750-000	**UF** PR	**Município** LAPA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL ESPECIALIZADO**		
CNPJ:	**CNES:**	**0025399**	
Endereço:	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO, CEP:83750000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO	**CNES:**	0025399
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
NOSSO MUNICÍPIO POSSUI UMA MATERNIDADE NA QUAL HOJE ESTÁ TAMBÉM ATENDENDO OUTROS MUNICÍPIOS AO REDOR POR NÃO POSSUÍREM MATERNIDADE ESPECIALIZADA SUS. OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS SÃO CAMPO DO TENENTE, CONTENDA, ANTÔNIO OLINTO E FAZENDA RIO GRANDE. POSSUÍMOS O SERVIÇO HOJE, MAS NOSSOS EQUIPAMENTOS PARA ESSA FINALIDADE ESTÁ JÁ APRESENTANDO PROBLEMAS DE TANTO IREM PARA O CONSERTO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
20352			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
32753			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO			
Ambiente: Sala de Triagem Auditiva			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		

ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
BERA Triagem	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória; software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Emissões Otoacústicas Triagem	1	26.500,00	26.500,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB a 70dB PD e 83dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	4	81.100,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
4	81.100,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
006300	LAPA
ENDEREÇO	
R.BARAO DO RIO BRANCO,1548 CENTRO CEP:83.750-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo de compromisso Equipamentos Especializados 2019.pdf
Outros documentos para a Proposta - A aquisição do equipamento de BERA.pdf